

MASCULINO

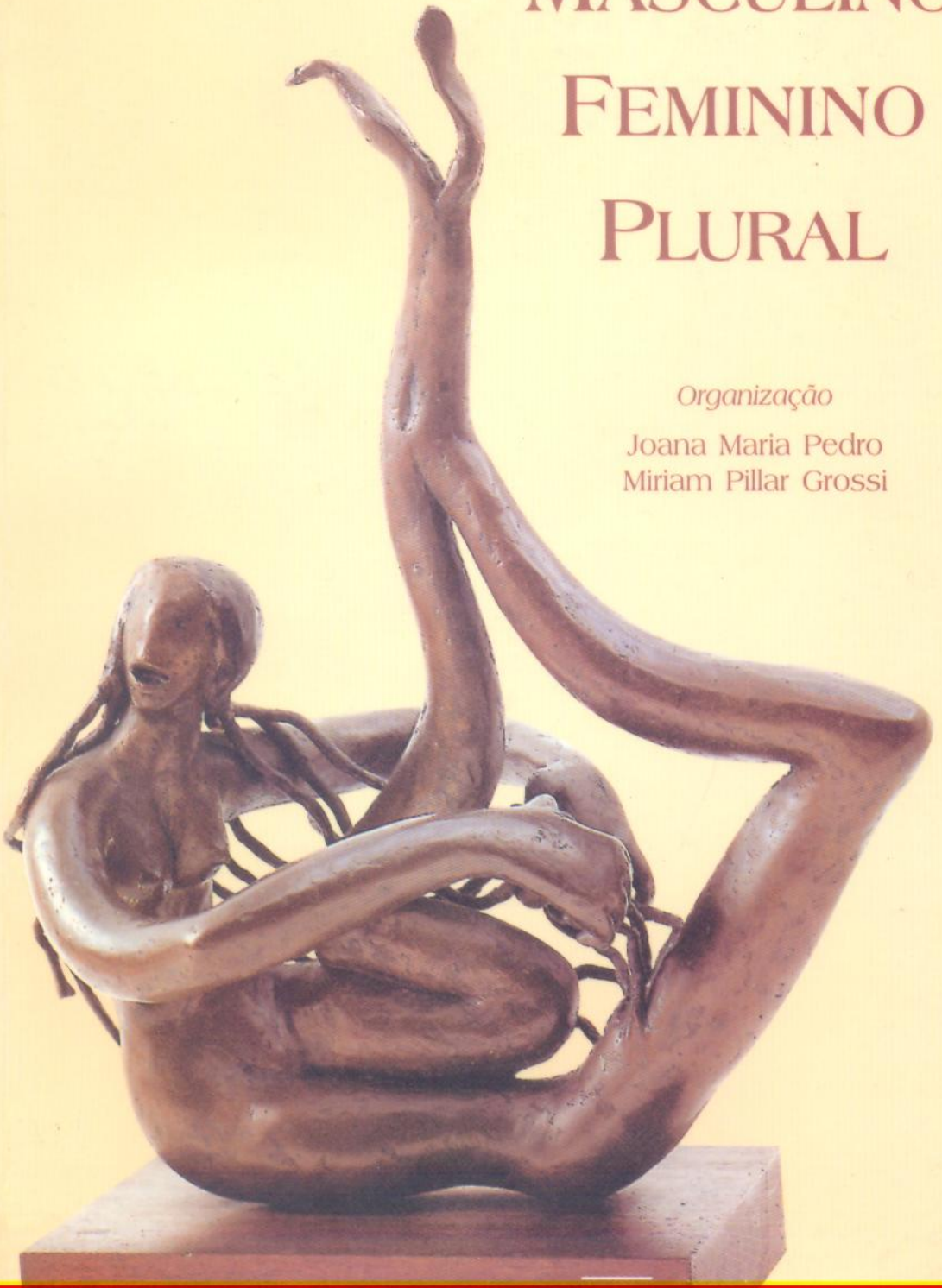
FEMININO

PLURAL

Organização

Joana Maria Pedro

Miriam Pillar Grossi



© 2000 Joana Maria Pedro
Miriam Pillar Grossi

Série Ensaios

Revisão: Susana B. Funck
Zahidé L. Muzart

Ilustração da capa: *Saudade*, escultura de Maria Martins, gentilmente cedida
por Nora Lobo, em foto de Lula Rodrigues.

Capa e Projeto Gráfico: Dorothée de Bruchard

Editoração: Editora Paraula
Tel & Fax: (048) 234.5417 - paraula@matrix.com.br

ISBN: 85.86501.05.0

M395 Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade. Organi-
zado por Joana Maria Pedro e Miriam Pillar Grossi. - Florianópolis:
Ed. Mulheres, 1998. 320 p : 23 cm.

I. Feminismo - Ensaios. 2. Gênero e Cultura. 3. Masculinidade -
Ensaios. I. Pedro, Joana Maria. II. Grossi, Miriam Pillar. III. Título.

CDU: 869.0(81)-055.2

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Leny Helena Brunel - CRB 14/540

EDITORA
MULHERES

Caixa Postal 5031
88040-970 Florianópolis, SC - Brasil
e-mail: editoramulheres@floripa.com.br
<http://www.editoramulheres.com.br>

RIMANDO AMOR E DOR: REFLEXÕES SOBRE A VIOLÊNCIA NO VÍNCULO AFETIVO-CONJUGAL¹

Miriam Pillar Grossi

INTRODUÇÃO

JÁ HÁ VÁRIOS ANOS VENHO ESTUDANDO A CONSTRUÇÃO SOCIAL do fenômeno da violência contra a mulher no Brasil.² Minha trajetória pessoal de militante feminista no SOS Mulher de Porto Alegre e de pesquisadora no campo das Relações de Gênero têm-me apontado uma série de impasses para a análise da problemática da violência conjugal. Por um lado, os dados quantitativos que possuímos — boletins de ocorrência em delegacias da mulher de diferentes lugares do Brasil, Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Violência contra a Mulher, IBGE — apontam para a gravidade e o aumento do uso de diferentes formas de violência no âmbito do espaço doméstico. Por outro, dados mais qualitativos obtidos a partir de entrevistas com militantes feministas, delegadas, psicólogas, assistentes sociais, advogadas e depoimentos de mulheres vítimas de violência conjugal parecem mostrar que há um impasse nas soluções propostas até o presente no Brasil para a superação deste grave fenômeno social, uma vez que uma parcela significativa destas mulheres vítimas de violência

doméstica, apesar de contarem tanto com o apoio do Estado (possibilidade de denúncia e escuta nas delegacias da mulher assim como a possibilidade de iniciar um processo de separação legal do marido violento) quanto da opinião pública em geral no Brasil dos anos 90, que condena majoritariamente o uso de violência masculina, não conseguem sair destas situações de extremo sofrimento.

A maior parte das análises e explicações do fenômeno tendem a privilegiar aspectos sócio-econômicos como a pobreza, as desigualdades sociais entre homens e mulheres, a dificuldade das mulheres de acesso ao mundo do trabalho e sua exploração nele, etc. Seguidamente estes textos, como o artigo da ONU sobre a violação dos Direitos Humanos das mulheres, apontam a "cultura arcaica ou tradicional" também como uma das causas do problema.³ No entanto, se em outro momento de minha trajetória intelectual via sentido nelas, hoje estas explicações "generalizantes" não me satisfazem mais porque, a partir dos dados empíricos que venho recolhendo há mais de quinze anos, continuo me fazendo a mesma pergunta que fazia tanto como militante do SOS quanto realizando a pesquisa de minha tese de doutorado: "Por que as mulheres permanecem com seus maridos violentos?" Busco neste texto comparar algumas das hipóteses com as quais venho trabalhando.

"AVERTISSEMENT"

Antes de iniciar minhas reflexões sobre os diferentes e complexos usos da violência no âmbito das relações afetivo/conjugais, que podem soar aos ouvidos desavisados de que estou "defendendo o uso da violência", gostaria de levantar alguns pressupostos ético/morais que me parecem fundamentais para quem aborda temas controversos como este. Gostaria de deixar claro que concordo

com os princípios humanitários de que a violência é um mal que precisa ser combatido, denunciado, eliminado das relações sociais e que, portanto, lutar contra toda e qualquer forma de violência é um exercício de cidadania. Sei também que, como cientista social, ao refletir e teorizar sobre algumas das acepções da categoria violência, estou produzindo um discurso político que pode ser reaproveitado pelos mais variados atores, tanto por aqueles que estão em busca da transformação das relações sociais quanto por aqueles que preferem que as coisas "continuem como sempre foram", o que torna meu trabalho "politicamente perigoso" aos olhos de uma parcela do movimento feminista. No entanto, creio importante divulgar mesmo os resultados menos palatáveis de nossas pesquisas, pois concordo com o que diz Pierre Bourdieu em seu último livro:

Os pesquisadores têm a missão (...) de restituir a todos o que descobrem em suas pesquisas. Nós somos, como dizia Husserl "funcionários da humanidade" pagos pelo Estado para descobrir coisas sobre o mundo natural ou social e faz parte de nossas obrigações a de restituir à sociedade o que nós adquirimos em nosso trabalho intelectual.⁴

O presente texto se divide em três partes. Na primeira, busco definir o conceito de "violência contra a mulher"; na segunda, recupero algumas narrativas de mulheres "vítimas de violência" e na terceira, trago algumas contribuições teóricas para o debate.

VIOÊNCIA CONTRA A MULHER? ALGUMAS DEFINIÇÕES

Considero que o uso da categoria "violência contra a mulher" remete, no Brasil, tanto a um campo político quanto a um campo de pesquisa acadêmica. Apesar de discordar de vários pressupostos

implícitos nesta categoria e de já ter feito em outro lugar uma reflexão crítica sobre seu uso pelas pesquisadoras da área, creio que ela é uma categoria que extrapola os muros da academia e permite o diálogo entre pesquisadoras, militantes feministas e profissionais que atendem mulheres que se consideram "vítimas de violência".

A categoria "violência contra a mulher", hoje de grande aceção em todo o Brasil, passa a fazer parte do senso comum a partir de mobilizações feministas contra o assassinato de mulheres "por amor" e "em defesa da honra" no final dos anos 70. Lutas que se ampliarão, no início dos anos 80, para a denúncia do espancamento e dos maus tratos conjugais, impulsionando a criação dos serviços de atendimento a mulheres "vítimas de violência", os grupos SOS Mulher e, posteriormente, pela criação, por parte do Estado, de Delegacias Especiais de Atendimento a Mulheres — referência mundial no campo das políticas públicas referentes às mulheres. Hoje nestas delegacias,⁵ é considerado violência contra a mulher todo e qualquer ato agressivo que possa ser aferido num boletim do Instituto Médico Legal, ou seja, assassinatos, lesões corporais fruto de espancamento, estupro, etc. Violências emocionais e psicológicas, reconhecidas pela legislação norte-americana a partir da contribuição das trabalhadoras sociais atuantes junto a "mulheres espancadas", como da mesma ordem que violências físicas, ainda carecem, no Brasil, de consenso em torno de sua gravidade e classificação legal. Apesar de reconhecer inúmeras violências contra as mulheres passíveis de denúncias em delegacias, a grande maioria das queixas registradas ali se referem a violências domésticas, ou seja, agressões sofridas no âmbito do casamento (ou de relações afetivas com a mesma carga emocional e/ou social), o que faz com que, no Brasil, "violência contra a mulher" seja uma categoria usada muito seguidamente como sinônimo de "violência doméstica".

Qual a diferença entre violência e agressão? Concordo com

a distinção que Sonia Felipe faz, a partir de paradigmas filosóficos, entre violência e agressão.⁶ Partindo de seus pressupostos, considero que agressão implica e permite revide, é um ato onde não há uma distinção nítida entre sujeito e vítima da violência, uma vez que a vítima pode responder por sua vez à violência que sofreu. Violência, no entanto, é uma agressão que aniquila o indivíduo que a sofre, paralisando-o e impedindo-o de reagir. No entanto, apesar de compartilhar desta distinção entre as categorias violência e agressão, continuo usando a categoria "violência contra a mulher" numa aceção bastante vasta, uma vez que foi em torno desta categoria que se construíram as teorias com as quais estou lidando para estudar a presença de atos *violentos* no interior da conjugalidade, no espaço do doméstico, mesmo quando, em muitos casos, tratarem-se de "agressões" e não "violências" conjugais.

De que violências contra a mulher estou falando? Ao privilegiar a categoria de "violência doméstica", me proponho a problematizar apenas as violências nas quais as mulheres são envolvidas no âmbito do *privado*. Mesmo pondo em suspeição a dicotomia público/privado como universal e a-histórica, utilizo-a por se tratar de uma categoria ainda útil para a compreensão das relações de gênero no Ocidente a partir do século XVII.

O que considero privado? Minha reflexão parte de dois pressupostos: o primeiro diz respeito ao significado radicalmente diferente do uso da violência em sociedades tribais e em sociedades com Estado;⁷ o segundo se refere às transformações ocorridas no Ocidente a partir do advento da modernidade, momento quando se consolida, no plano ideológico, o pensamento dicotômico em torno de categorias como público/privado e razão/emoção, categorias associadas à oposição masculino/feminino.⁸ Para Foucault, por exemplo, com o advento do Iluminismo e da Revolução Francesa, o controle da violência passa do déspota ao Estado, que por

sua vez o redistribui para várias instituições sociais (polícia, judiciário, família, escola, fábrica, etc.) que se constituirão em espaços privilegiados de controle, o que se vulgarizou em torno da categoria de "micro-poderes".⁹ É justamente com este processo histórico que se constitui um modelo privilegiado das relações homem/mulher no Ocidente. A posição de subordinação das mulheres, tal como a vivenciamos no século xx, tem suas raízes no século xvii, quando as mulheres perdem o espaço que detinham ao lado dos homens, tanto nas manifestações públicas (a Revolução Francesa é um exemplo), quanto na produção de conhecimento (os salões nos quais foram construídas muitas das idéias iluministas eram controlados pelas mulheres, que no período pré-revolucionário perdem espaço para os cafés, espaços eminentemente masculinos até hoje). Desta forma, as mulheres passaram a ser confinadas ao doméstico: à família e ao cuidado dos filhos. Tal confinamento da mulher ao espaço privado, como muitos estudos do campo da História Social mostram, não se deu de um dia para outro, nem sem conflitos. No entanto, o confinamento das mulheres ao espaço doméstico permitiu e legitimou a violência masculina no âmbito da conjugalidade.

O que se define por conjugalidade no Ocidente? Considero como conjugalidade o projeto afetivo/emocional de duas pessoas, não necessariamente vivendo sob o mesmo teto, nem tendo filhos. Este projeto se fundamenta nas categorias de *amor e paixão*, categorias tidas nas culturas individualistas ocidentais modernas como "naturais" e como sentimentos obrigatórios para a união afetivo/conjugal. Autores como Denis de Rougemont e Anthony Giddens¹⁰ desconstruíram o processo histórico da categoria "amor". Rougemont nos conta como se deu o processo de transformação do amor cortês, amor platônico na Idade Média, em amor romântico no século xix, sentimento que implica obrigatoriamente no encontro dos corpos e é, segundo Giddens, um modelo centrado nas desi-

gualdades de gênero, modelo das relações homem/mulher na conjugalidade heterossexual da modernidade.

Por que estudar violência no âmbito da conjugalidade? A hipótese central de minha investigação no momento é de que existe uma contradição profunda no modelo de conjugalidade ocidental moderno, uma vez que ele está centrado numa categoria considerada universal, o *amor*. Categoria que, no entanto, mascara tanto os modelos hegemônicos de gênero com os quais homens e mulheres dialogam permanentemente, quanto problemáticas mais profundas ligadas ao vínculo estreito entre *desejo e falta*, categorias psicanalíticas que nos ajudam a refletir sobre o aumento e a maior visibilidade de atos de violência nas relações afetivas contemporâneas. Considero, portanto, que a presença de violências — física, sexual, emocional ou psicológica — nas relações afetivo/conjugais é inerente às contradições do modelo hegemônico de conjugalidade ocidental na modernidade. Ao escolher a conjugalidade como *locus* de minha investigação desfoco um dos pólos, o da mulher, vista tradicionalmente enquanto *última* de violência — o que me permite pensar também em *homens vitimizados*. Da mesma forma, com este deslocamento do "objeto mulher" como central na problemática da violência conjugal, amplio o universo de investigação também à violência nas relações homocróticas ao retirar a exclusividade do diálogo pela violência do âmbito das relações afetivas heterossexuais.¹¹

ALGUMAS QUEIXAS: UMA PEQUENA ETNOGRAFIA¹²

Dona Maria:

Eu morava lá no Partenon, a primeira vez ele entrou, ele sempre bebeu... A primeira agressão foi quando os filhos eram peque-

nos, uma tinha 3 e a outra tinha 2 aninhos. A primeira vez ele entrou tonto e me agrediu, me atirou no chão e deu pontapé, me deixou uma mancha roxa. Ai os vizinhos ficaram apavorados e me tiraram de dentro de casa. Eu fui procurar a advogada mas ele nunca quer separação, ele faz tudo isto ai, mas ele nunca aceita a separação. Eu acho que quem gosta não agride. É o caso de "quem ama não mata"... Ele fez e continua fazendo e o que eu acho engraçado é que ele continua dentro de casa... A gente já viveu junto 19 anos e a gente não se entende mais... Mas acontece que eu tenho os filhos, não penso só em mim, se fosse só eu, eu já tinha separado há muitos anos... Eu tô definhando, tô emagrecendo, eu não durmo mais, não tenho vontade de fazer mais nada. Eu fui no doutor e ele me disse que isto tudo era causa do trauma.

Dona Loreli:

Meu marido bebe e enlouquece. Muda totalmente de personalidade. Ele já é revoltado e agressivo, faz coisas sem nexo, não tem pé nem cabeça. Ele pega qualquer coisa, eu não preciso falhar em nada, e aquilo já é motivo. Ele foi agressivo uma vez, deu em mim. Eu não reagi porque estava doente, tinha ameaça de hemorragia. Nem tem como reagir, porque ele é homem e mais forte do que eu... Ele depende de mim... Ele suja bastante roupa, está acostumado a comer bem. Sempre chega em casa com pudim, torta, um doce. Ele tem coisas boas, eu sei que a bebida modificou muito ele. Quando eu conheci ele, ele não bebia assim, mas ele teve uma virada, começou com mulheres na rua e começou a me maltratar. Mas depois eu dei o troco (...) Chegou em casa bêbado e pegou um pedaço de pau que tinha debaixo da cama e me bateu. Eu senti que minhas pernas adormeceram e pensei que tinha ficado parálitica (...) Fiquei 15 dias sem poder me mover. Era umas 3 da manhã e eu fui no Pronto Socorro, procurei uma senhora vizinha, fui na polícia e comecei. Ele me culpa por isto (...) Eu não sou santa mas como ser humano tenho direito a errar (...) Eu sei que ele é uma pessoa que precisa de mim, em tudo e por tudo. E eu tenho que fazer, eu compro roupa para ele, visito ele, cuido dele, eu boto na cama, dou remédio, tenho uma pena, uma pena, uma pena guria...

Os relatos acima, de duas mulheres que tentaram se separar de maridos agressores, mostram a ambivalência que estas mulheres sentem em relação aos maridos. Uma primeira leitura nos mostra mulheres sofrendo, homens bêbados, agressivos, violentos, que não dialogam. Mas ouçamos um pouco mais atentamente nossas informantes, tendo em conta que estas narrativas foram feitas para a escuta da pesquisadora.

A narrativa de Dona Maria nos mostra que ela vive há 19 anos numa relação onde sofre violência física. Ela conta que o marido bebe, bate nela, mas que "ele" não quer separar, e que ela aparentemente não tem coragem de fazê-lo por causa dos filhos, que assumem o lugar de "outros" que a impedem de agir. Em seu relato usa e abusa da existência de "outros" que não apenas a apoiam em seu papel de vítima mas também a ajudam a dar um sentido a sua trajetória de "fracasso conjugal": os vizinhos que a acolhem assustados depois da primeira surra; a advogada que tenta ajudá-la a separar-se; o médico que diagnostica sua impotência frente ao sofrimento conjugal de seqüela do "trauma" de ter apanhado. À violência física do marido, ela acrescenta a sua auto-violência emocional, sua incapacidade de dar um fim a uma situação aparentemente insuportável.

Dona Loreli, uma senhora já idosa, casada há mais de 40 anos, nos conta do marido que muda de comportamento após o casamento, passa a beber, a maltratá-la e um belo dia "sem razão" lhe bate com um pau "guardado debaixo da cama" e ela quase fica parálitica. Ela, no entanto, não aceita calada a agressão, contando que "dá o troco", ou seja, registra queixa na delegacia, o que uma primeira leitura nos levaria a pensar que a queixa seria uma forma de romper com o vínculo conjugal. Este ato, não obstante, é interpretado pelo marido como uma agressão, pois ele nunca mais vai perdô-la de tê-lo denunciado. A queixa na delegacia, no entanto, pare-

ce uma arma da pequena guerra conjugal¹³ travada por este casal. "Eu não sou santa" afirma a queixosa nos dando a entender que ela tem consciência de ter feito "algo que não devia" no quadro do contrato conjugal. Ainda no mesmo relato vemos que ela não se afasta do marido agressor e o trata com cuidados maternos, com pena do marido. Se culpa por talvez ter ido longe demais denunciando-o na delegacia, se auto-valoriza mostrando que "sem ela, ele não faz nada". De alguma forma, a narrativa de Dona Loreli nos mostra que ela não é uma "pobre vítima calada" mas uma mulher que ensaia com o marido um texto aparentemente bem conhecido pelos dois: paulada, queixa, mágoa, dependência. A violência física do marido se entrelaça nesta história com a violência emocional da mulher uma vez que no discurso dela o homem inicialmente descrito como viril e agressor é reduzido à impotência pela total dependência dela. A mulher, paralisada inicialmente pelo golpe na madrugada, muda de papel ao usar o poder da lei contra o marido, e ao assumir progressivamente um posição de poder na relação a partir da dependência do marido de seus cuidados de mulher (cozinhar, lavar, passar).

Minha leitura destes relatos aponta para algumas questões centrais no que entendo por violência doméstica: um texto próprio a cada casal, um diálogo que implica diferentes atos de violência e a incapacidade das mulheres de saírem da relação afetivo/conjugal violenta. No próximo item apontarei alguns parâmetros teóricos com os quais venho pensando estas questões.¹⁴

EM BUSCA DE TEORIA

Desde que a problemática da "violência contra a mulher" passou a existir enquanto problema social, a partir das lutas feministas no início dos anos 80 e com a posterior criação das delegacias da mu-

lher, o tema se tornou objeto de inúmeras pesquisas no Brasil. Por mais diferenciados que sejam os estudos, todos parecem remeter a dois grandes paradigmas teóricos: um centrado nas teorias do patriarcado, e outro na perspectiva da violência como parte da relação afetivo/conjugal.

O primeiro paradigma, o mais difundido, parte do pressuposto de que vivemos numa sociedade com valores patriarcais, na qual os homens usam da violência para controlar as mulheres e submetê-las à sua dominação. Dois pontos me incomodam profundamente neste paradigma. De um lado o forte viés essencialista que tende a naturalizar e tomar como universais os papéis assumidos por homens e mulheres e, por outro, a visão que privilegia a noção de subordinação e dependência das mulheres em relação aos homens. Nesta visão, que mistura a noção de "fragilidade natural" das mulheres com a crença na universalidade da subordinação das mulheres aos homens, toda explicação sobre o uso da violência recai sobre o pólo ativo masculino, isentando a mulher da relação que a constitui. Parte significativa das pesquisadoras que compartilham deste paradigma utilizam-se de uma nova categoria, a de "violência de gênero", categoria que no meu entender essencializa a violência, pois a "violência é sempre masculina" mesmo quando exercida pelas mulheres. Segundo este paradigma, a violência masculina seria uma das formas mais visíveis do patriarcado, ou seja, da dominação masculina.¹⁵

O segundo paradigma tem como pressuposto que não se pode isolar o pólo da mulher para entender a violência em uma relação afetivo/conjugal, que é necessário percebê-la tanto a partir do *vínculo afetivo/conjugal* construído a partir da comunicação de cada casal, quanto a partir do contexto cultural no qual este casal se insere.¹⁶ Para esta corrente, na qual me incluo, a violência doméstica é resultado de complexas relações afetivas e emocionais, não

restritas ao âmbito da heterossexualidade, podendo também ocorrer em relações afetivas envolvendo duas mulheres ou dois homens. A ampliação da reflexão sobre a violência conjugal ao âmbito das relações homocróticas permite, no meu entender, duvidar das teorias feministas centradas na concepção de que são os homens, enquanto representantes do patriarcado, os “culpados” da violência doméstica, uma vez que permite constatar que também há violência de mulheres contra mulheres e de homens contra homens em relações afetivo/conjugais e não apenas de homens contra mulheres, situação na qual as mulheres são sistematicamente percebidas como vítimas da violência masculina.¹⁷ Da mesma forma, este descentramento da violência do pólo masculino permite observar que as mulheres são co-participantes das cenas de violência doméstica. Mas, mesmo concordando que o uso da violência por um dos parceiros, em geral os homens, nas relações heterossexuais reflete uma situação de desigualdade e de dificuldade de lidar com as mudanças nas relações de gênero no Brasil dos anos 90, continuo me perguntando por que os conflitos conjugais são tão marcados pelo uso da violência. Uma das novas formas de entender a violência doméstica sugere que a violência seja uma linguagem que estrutura o contrato conjugal de muitos casais.

Uma das teorias que têm abordado a violência como parte dos impasses da comunicação entre um casal é a teoria do *ciclo de violência doméstica*, teoria anglo-americana que foi desenvolvida por assistentes sociais em contato direto com mulheres espancadas e que tem uma forte ancoragem em teorias sistêmicas do comportamento humano. Exemplifiquemos o *ciclo da violência doméstica* com uma pequena cena: Era uma vez um casal “normal” onde o marido era o “cabeça do casal” e a mulher a “rainha do lar”, ambos achando que cumpriam a contento os papéis adequados a seu respectivo gênero. Um belo dia, depois de vários desentendimentos

cotidianos em torno do entendimento pelos parceiros do “contrato conjugal”, o marido bate na mulher. Surpresa, ela chora, se lamenta para vizinhos, dá queixa na delegacia, passando a ser considerada “vítima” da violência masculina. Paradoxalmente, esta situação dá poder à mulher, uma vez que o espancador vai ser reprimido socialmente por seu ato, pois como diz o ditado popular “em mulher não se bate nem com uma flor”. Condenado pela parentela, pela vizinhança ou pelos amigos do casal, o marido se recupera, passa a chegar cedo em casa, não bebe mais no bar da esquina, traz presentes para a mulher, etc. Apesar de estimulada por diferentes agentes sociais (por exemplo, a delegada, a advogada ou a assistente social da delegacia da mulher onde foi “dar queixa” para se separar do marido agressor), a mulher permanece no lar, pois o marido promete que “vai se recuperar”. O casal passa, então, pela dita fase de “lua de mel”, na qual tudo parece voltar a ser como era no início do casamento. No entanto, com o decorrer do tempo, o poder que a situação de vítima conferiu à mulher vai diminuindo no cotidiano do casamento e aos poucos o homem vai retomando o poder doméstico, impondo sua vontade, e a mulher se submetendo até que ocorra uma nova crise conjugal onde tudo recomeça.

Este exemplo remete a um modelo muito recorrente nas histórias de violência doméstica que nos contam as mulheres presas em vínculos conjugais violentos — como exemplifiquei na parte etnográfica deste texto, onde fases de “lua de mel” se sucedem a fases de violência.

No meu entender, esta teoria, construída na intersecção entre as práticas sociais e o ideário feminista dos anos 70 e 80, mostra, talvez sem o desejar, um dos impasses da teoria feminista centrada no projeto de igualdade entre homens e mulheres,¹⁸ na medida em que mostra que há uma *circulação do poder* no interior do casamento e não uma divisão estanque do mesmo. Olhando para as

relações de poder no casamento a partir do modelo de ciclo da violência acho que podemos compará-lo com a brincadeira infantil de "gangorra", onde o jogo consiste em haver sempre um em cima e um em baixo, sendo raros os momentos onde os dois que nela estão conseguem permanecer num mesmo plano horizontal.

Outros trabalhos que me parecem interessantes para pensar a problemática da violência conjugal sob o prisma da comunicação humana são os desenvolvidos pelos pesquisadores da Escola de Palo Alto, particularmente aqueles que desenvolveram o conceito de duplo vínculo (*double bind*) para entender as dificuldades de compreensão entre parceiros. Vejamos o exemplo de uma pequena cena doméstica marcada pelo duplo vínculo:

Sábado à noite, o casal conversa enquanto vê televisão.

Mulher: *Vamos ao cinema?*

Marido: *Tu queres mesmo ir ao cinema?*

Mulher: *Não, eu não sei, eu só te perguntei porque eu achei que tu querias ir ao cinema. Tu não queres?*

Marido: *Talvez, não sei... Mas, por tua pergunta parecia que era tu que querias ir ao cinema.*

O diálogo pode continuar interminavelmente e o casal não conseguir se decidir se quer ou não ir ao cinema, porque chegar a esta decisão significa reconhecer seu próprio desejo e admitir um acordo no plano da comunicação. Este acordo torna-se impossível quando se está preso numa situação de meta-comunicação marcada pelo duplo vínculo, ou seja, um diálogo no qual cada um dos parceiros diz o que acha que o outro quer ouvir e não o que realmente quer dizer; portanto ambos nunca conseguem verdadeiramente se comunicar. Este tipo de diálogo sem saída pode, em alguns casos, desembocar em atos de violência como, por exemplo, na

análise de Paul Watzlavitch do texto de teatro de Edward Albee, "Quem tem medo de Virginia Woolf".¹⁹ Nesta peça, em torno de quatro personagens — dois professores universitários e suas mulheres — a platéia vivencia uma verdadeira "guerra conjugal" em torno de réplicas marcadas pelo duplo vínculo, na qual não há nem vencedores nem perdedores. De alguma forma, o que a leitura de Watzlavitch nos aponta é que quando a violência, expressa em diálogos de duplo vínculo, se torna o princípio da comunicação do casal não há saída possível que não seja pela linguagem da violência, seja ela verbal ou física.

Ampliando a análise da violência doméstica enquanto linguagem do campo das teorias da comunicação para um campo mais sociológico, creio que podemos pensar a partir de uma perspectiva mais durkheimiana, que a violência pode ter diferentes representações sociais. Neste sentido me inspiro em Foucault quando sugere que a violência, no campo das relações afetivas/sexuais, pode ser compreendida enquanto um jogo a ser vivido a dois, um teatro encenado por cada casal e que comporta regras, nem sempre conscientes, a que se submetem os parceiros. Numa de suas últimas entrevistas,²⁰ publicada somente após sua morte em 1984, o polêmico Foucault defende as relações sadomasoquistas muito presentes no mundo gay dos anos 80, porque as vê como liberadoras da situação de opressão, uma vez que "brinca-se de", "joga-se", "encenam-se" *cenas de dominação*. Porém, como em todo jogo, os dois parceiros conhecem as regras. No caso do sadomasoquismo as regras permitem a experiência do prazer ligada à violência e ao sofrimento, experiência marcada pela transgressão.²¹ É claro que não vejo a violência doméstica exatamente sob o mesmo ângulo proposto por Foucault, uma vez que o casamento se fundamenta ideologicamente num modelo radicalmente oposto, de relação baseada em *amor* e não em *dor*. No entanto, se consi-

deramos nossa tradição judaico-cristã, que tem na "paixão de Cristo" uma dos modelos de entrega amorosa, creio que é possível pensar também no casamento como um jogo com regras e um imaginário que carrega em si a própria ambigüidade do modelo ocidental moderno de paixão que significa sofrimento e entrega.²²

Neste sentido, a categoria de "violência simbólica" proposta por Pierre Bourdieu para pensar situações de dominação ainda me parece de grande utilidade para pensar a violência doméstica. Para ele, "A violência simbólica é uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita daqueles que a sofrem e também daqueles que a exercem na medida onde uns e outros não têm consciência de exercê-la ou sofrê-la".²³

Partindo deste pressuposto, os atos de violência no vínculo conjugal — sejam físicos, sexuais, emocionais ou psicológicos — remetem a um cenário pré-estabelecido, no qual marido e mulher conhecem seus papéis e repetem na maior parte do tempo um texto socialmente conhecido, texto que oscila entre *amor* e *dor*, texto aprendido no processo de socialização mas também escrito e re-escrito por ambos os parceiros, uma vez que constatamos diferentes representações da violência nas narrativas que escutamos.

De qualquer forma, sou otimista, pois creio que a reflexão teórica que estamos fazendo hoje no Brasil permite a tomada de consciência das regras inconscientes que são permanentemente articuladas no interior das relações afetivo/conjugais. Se as mulheres (e os homens) vão realmente desejar mudar estes modos conhecidos de comunicação conjugal, se os homens (e as mulheres) vão parar de bater, pisar, humilhar, ofender as mulheres (e os homens) que escolheram para compartilhar a vida "por amor" é uma história que ainda está para ser escrita.

Notas

1. Este trabalho contou com o apoio institucional do CNPq e da CAPES, através de bolsas de pesquisa e de pós-doutorado, respectivamente. Como todo texto, este artigo é fruto do diálogo com vários colegas. Agradeço particularmente as críticas e questionamentos de Lourdes Bandeira e Tânia Montoro que me foram feitas na Universidade de Brasília onde passei o primeiro semestre de 1995 como professora-visitante junto ao Departamento de Antropologia e ao Núcleo de Estudos da Mulher. Sou grata também à generosidade de meus colegas do Departamento de Antropologia, do PPGAS da UFSC, e da RAIVA com quem tenho compartilhado a maior parte destas idéias. Devo também muito aos questionamentos de minhas alunas Angela Sacchi, Euthalia Xavier, Juliana Mendes e Raquel Wiggers, ativas participantes do Núcleo de Gênero e Subjetividade e pesquisadoras da área. À crítica sempre provocadora de Sônia Malheiros Miguel e ao diálogo estimulante com Carmen Rial.

2. Ver minha tese de doutorado, "Discours sur les Femmes Battues: Représentations de la Violence sur les Femmes au Rio Grande do Sul", Université de Paris V, 1988, 432p. e o texto que escrevi como consultora do Itamaraty para o Documento Brasileiro na IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijin 1995) intitulado "Lutas feministas, Violência Conjugal e Novas Violências contra as Mulheres no Brasil", publicado nos Cadernos THEMIS, Porto Alegre, 1994.

3. O artigo 38, da Carta de Viena — Conferência Mundial sobre Direitos Humanos diz o seguinte: *A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos enfatiza particularmente a importância de se trabalhar no sentido de eliminar todas as formas de violência contra as mulheres na vida pública e privada, de eliminar todas as formas de assédio sexual, exploração e tráfico de mulheres, de eliminar preconceitos sexuais na administração da justiça e de erradicar quaisquer conflitos que possam surgir entre os direitos da mulher e as consequências nocivas de determinadas práticas tradicionais ou costumeiras, do preconceito cultural e do extremismo religioso. A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos apela à Assembleia Geral para que adote o projeto de declaração sobre a violência contra a mulher e insta os Estados a combaterem a violência contra a mulher em conformidade com as disposições da declaração. As violações dos Direitos Humanos da mulher em situações de conflito armado são violações dos princípios fundamentais dos instrumentos internacionais de direitos humanos e do direito humanitário. Todas as violações desse tipo, incluindo particularmente assassinatos, estupro sistemáticos, escravidão sexual e gravidez forçada, exigem uma resposta particularmente eficaz.*

4. BOURDIEU, Pierre. Sur la Télévision (suivi de L'emprise du Journalisme), Paris: Liber Editions, 1996, p.16.

5. As delegacias da mulher são conhecidas em alguns lugares do Brasil como

DEAM, ou seja, Delegacias de Atendimento à Mulher, e em outros como Delegacias de Proteção à Mulher.

6. FELIPE, Sonia. *Violência e Agressão. Cadernos da Filosofia*. CFH, UFSC, 1993.

7. Nas sociedades tribais a violência parece estar presente nos rituais de iniciação e no sacrifício das cerimônias religiosas. Os mitos nos falam da criação como fruto do sacrifício. Pierre Clastres (*A sociedade contra o estado*, Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990), ao estudar as sociedades sem Estado, mostra que nelas a violência não é privilégio de ninguém. Ela é vivida na pele, por todos os membros da tribo, nos rituais de iniciação onde muitos adolescentes morrem por não suportarem a dor dos ferimentos. Uma vez passado pelo ritual, sabe-se que se é igual a todos os outros membros da tribo, pois todos foram vítimas da mesma violência pois quem morreu é porque não merecia inscrever no seu corpo a lei da igualdade pela violência. Dentro da mesma linhagem teórica, inúmeros são os trabalhos que têm analisado o significado da guerra como espaço privilegiado para o uso ritualizado da violência em sociedades tribais. Reflexões recentes, como a feita no seminário de 1996 de Françoise Héritier por parte do antropólogo especialista na sociedade kanak, Alain Bensa, nos remetem a pensar no papel da "pacificação" ou "evangelização" de sociedades tribais, que ao proibirem a "selvageria" das guerras tribais, parecem abrir o caminho para o uso da violência no espaço das relações de parentesco, apontando para um fenômeno similar ao aparente aumento da violência conjugal no Ocidente. Situação parecida de desaparecimento da ritualização da violência foi relatada por meu colega do Departamento de Antropologia da UFSC, Luis Eduardo Luna a respeito de uma sociedade indígena das terras baixas da América do Sul onde a infidelidade feminina era tradicionalmente tolerada, mas anualmente havia um ritual tribal no qual o marido traído tinha o direito de cortar profundamente o crânio do rival. A partir do contato com missionários, este ritual considerado "bárbaro" foi banido mas apareceu um novo fenômeno, o espancamento das mulheres infiéis por parte de seus maridos. O mesmo parece acontecer com os aborígenes australianos privados de seus rituais de violência, segundo observação de Barbara Glowczewski (*Les rêveurs du désert*, Paris: Plon, 1989) a respeito do papel das religiões protestantes na mudança de comportamentos deste grupo. Estes exemplos fazem pensar que o contato de sociedades tribais com sociedades ocidentais tem também implicações diretas na transformação das relações de gênero, certamente num sentido oposto à análise da ONU sobre o significado negativo para as mulheres dos hábitos ligados a culturas tradicionais.

8. Ao fazer esta análise, parto de autores como Michel Foucault, Norbert Elias, Alain Corbin, Richard Sennet, Philippe Ariès que têm buscado explicar as transformações sociais pelas quais passou o Ocidente desde o final da Idade Média.

9. FOUCAULT, Michel. *Surveiller et punir: naissance de la prison*. Paris: Gallimard, 1975.

10. ROUGEMONT, Denis de. *L'Amour et l'Occident*. Paris: Payot; GIDDENS, Anthony.

A construção da Intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: Editora da UNESP, 1993.

11. Prefiro utilizar a categoria "homocrotismo" proposta por Jurandir Freire Costa (*A inocência e o vício: estudos sobre o homoerotismo*, Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992) a partir dos trabalhos do psicanalista Sandor Ferenczi, pois ela permite desconstruir a noção de homossexualidade enquanto "identidade" fixa de um indivíduo atraído por pessoas do mesmo sexo para pensar a relação entre dois indivíduos do mesmo sexo como uma escolha do presente e não como uma determinação eterna.

12. Estes depoimentos fazem parte das entrevistas que realizei em 1984 com mulheres que haviam procurado o SOS Mulher de Porto Alegre para a pesquisa de minha tese de doutorado. Os nomes das informantes são fictícios.

13. Estou usando a categoria "guerra conjugal" tal como propõe Irene Pennacioni (*La guerre conjugale*, Paris: Mazarine, 1986) para pensar estratégias diferenciadas de homens e mulheres de agressões afetivas.

14. A preocupação com a construção de uma teoria sobre a problemática da violência contra a mulher no Brasil começou ainda nos anos 70 com o trabalho pioneiro de Marisa Correa (*Morte em família*, Rio de Janeiro: Graal, 1983), tendo se desenvolvido nos anos 80 com as pesquisas de Heloisa Pontes ("Do palco aos bastidores: O SOS de São Paulo e as práticas feministas", Dissertação de Mestrado, UNICAMP, 1986) e Maria Filomena Gregori (*Cenas e queixas: Um estudo sobre mulheres, relações violentas e prática feminista*, Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1992) e mais recentemente com os trabalhos de Barbara Musumeci Soares e Jaqueline Muniz no campo da Antropologia. Desde os anos 80 um grupo de psicólogas ligadas à UFMG vem se dedicando sistematicamente à questão, como Karen Von Smirgay et alii (A delegacia de costumes e os costumes da delegacia: mulher/violência. *Cadernos de Psicologia*, Belo Horizonte, v.1, n.2, p.5-9, outubro 1985) e Maria Ignez Moreira (A violência contra a mulher na esfera conjugal: produção e enfrentamento. Relatório de Pesquisa, Fundação Carlos Chagas, Belo Horizonte, 1989). Num segundo momento, nos anos 90, as preocupações teóricas parecem se localizar no campo da Sociologia, em torno de um grande projeto de pesquisa que envolve pesquisadoras da maior parte dos estados brasileiros, liderado por Heleith Saffioti, ao qual se associaram também pesquisadoras da área de Serviço Social. Pesquisadoras da História vêm se dedicando à problemática, mas com uma ênfase maior em outros períodos históricos. Há, no momento, duas equipes de pesquisa buscando abordar a problemática da violência conjugal sob novas perspectivas, a do NEPEM-UnB coordenada por Lourdes Bandeira e a do ISER-RJ coordenada por Sérgio Carrara.

15. No meu entender, esta corrente usa de forma confusa categorias como sexo e gênero ou identidade de gênero e sexualidade, usando-as de forma equivalente. De forma simplificada diria que sexo e gênero são duas categorias que remetem a modelos culturais coletivos, enquanto identidade de gênero e sexualidade são questões relativas ao indivíduo no interior de sua cultura. Esta confusão tem mui-

to a ver com as lutas pela hegemonia discursiva e política no interior do campo de estudos que eu estou chamando de "gênero e afins", campo marcado pela intensa relação com o movimento feminista e que envolve várias disciplinas (Antropologia, História Social, Teoria Literária, Biologia, Filosofia, Sociologia, Psicanálise, etc) e muitos temas, que tradicionalmente giravam em torno do "objeto" mulher e mais recentemente tem se ampliado a novos objetos como masculinidade e práticas homocróticas. Vistos de fora, os estudos de gênero parecem ter a mesma matriz teórica, que eu chamo de neo-marxista, ligada às práticas e lutas feministas dos anos 60 e 70. No entanto, vejo no interior do campo de estudos de gênero a influência claramente demarcada de quatro escolas teóricas: neo-evolucionistas, culturalistas, estruturalistas e pós-estruturalistas (mas não descarto outras influências teóricas importantes).

16. Parte do pressuposto que, tradicionalmente no Brasil, no plano moral o modelo ideal de gênero ao qual homens e mulheres buscam se adequar segue em linhas gerais o modelo de moralidade do complexo mediterrâneo, marcado por noções de honra (para os homens) e vergonha (para mulheres), modelo associado também à dicotomia público/privado. No entanto, com o processo de modernização e globalização vivido nas principais capitais do país, me parece importante pensar as relações de gênero também a partir de ideais individualistas nos quais a independência (emocional e econômica) das mulheres detém um lugar bastante importante, abalando alguns princípios tradicionais do casamento. Tenho como hipótese que estas mudanças são precipitadoras do aumento de violência contra as mulheres no país.

17. Para alguns parece "politicamente incorreto" admitir que também nas relações homocróticas a violência pode estar presente. A questão era tão polêmica dentro do forte movimento gay norte-americano que só recentemente foi criado o telefone de apoio a vítimas de violência conjugal em relações homoeróticas. Um número recente da revista *Journal of Gay and Lesbian Social Services* (v.4, n.1, 1996, James Kelly, ed.) é totalmente dedicado a pesquisas sobre a questão.

18. Estou me referindo ao debate entre duas correntes feministas, a da igualdade e a da diferença, correntes que vão dividir o movimento francês e que vão marcar de forma muito importante as correntes pós-estruturalistas que se fundamentam em "teóricas francesas da diferença" como Hélène Cixous e Julia Kristeva. O projeto da corrente da igualdade, sobre o qual se baseiam a maior parte dos estudos de gênero no Brasil, centra-se na busca da igualdade formal de direitos entre homens e mulheres e está ancorado nas teorias marxistas.

19. WATZLAVITC, Paul. *La nouvelle communication*. Paris: Seuil, 1983.

20. FOUCAULT, Michel. "Que fabriquent donc les hommes ensemble?" *Le Nouvel Observateur*, n.1098, p.74-75, 22/28 novembre, 1985.

21. Sei que a simples menção de sadomasoquismo é incômoda uma vez que um dos primeiros esforços teóricos de psicólogas e psicanalistas feministas como Nancy Chodorow foi o de desmistificar a teoria freudiana de que um dos traços

da psique feminina seria o masoquismo, expresso na dedicação e desprendimento maternos.

22. O trabalho de Marit Melhus (Una verguenza para el honor, uma verguenza par el sufrimiento. In: PALMA, Milagros. *Simbólica de la feminidad*. Quito: Ed. Abi Ayala, 1990) me inspira muito nesta reflexão.

23. BOURDIEU, Op. cit., p.27.